

Lei n.º 20/76

Vicente Amaro da Silva,
Prefeito Municipal de Barragem
São Francisco, Estado do Espi-
rito Santo, no uso de suas
atribuições legais, faz sa-
ber que a Câmara de Ver-
eadores decretou e ele san-
cionou a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido o Título de cida-
dão São Franciscuense ao Dr.
Carlos Fernando Monteiro Linden-
berg.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 1976
Vicente Alvaro da Silva.

Prefeito Municipal.